



DESPACHO

Do: Departamento de Compras
Para: Secretária Municipal de Assistência Social.
Sr. (a). **Célia Janete da Costa Moreira**
Secretário(a) Municipal.

Assunto: Resposta ao Pedido de Pesquisa de Preços.

Senhor(a) Secretário(a),

Com escopo de aferir legalização e posterior aprovação, a fim de prosseguir aos tramites corriqueiros acerca da deflagração de procedimento administrativo de dispensa de licitação, encaminho-lhe as cotações de preço, objetivando a **Contratação de empresas para o fornecimento de cestas de alimentos, colchões, rede, kit dormitório, kit higiene pessoal e kit limpeza de residência para ajuda humanitária para as famílias que se encontram em estado de vulnerabilidade devido as chuvas intensas no município de Capanema/PA, de acordo com a portaria nº 1.353/2025- MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, processo Nº 59052.034724/2025-51.**

Da Fundamentação Legal

MÉTODO DE PESQUISA: Informamos que a pesquisa de preços foi realizada na plataforma banco de preços (<https://bancoprecos.planejamento.gov.br/>). Caber frisar que este tipo de cotação está amparado pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 065/2021. Ressalta-se ainda que a metodologia utilizada para obtenção dos valores de mercado foi a disposta no inciso I, Art. 5º, da referida Instrução, conforme abaixo:

“Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

(...)

I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

Diante do exposto, encaminhamos os autos, pesquisa de preços juntamente com mapa comparativo para análise e verificação.

Capanema/PA, 13 de maio de 2025.

Atenciosamente,


FRANCISCO ALMIR DE LIMA NETO
Responsável pelo Dpto. de Compras
Decreto nº 056/2025